MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE LÓCULOS E PASSEIO PÚBLICO – CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY ESQ. RUA PAULO VI, CARLOS BARBOSA/RS

I. GENERALIDADES

O presente documento tem por objetivo:

- Complementar as informações de projeto necessárias à execução dos serviços;
- Determinar as condições mínimas para a execução de cada serviço;
- Estabelecer o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados;
- Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela Fiscalização, dentro dos padrões das demais especificações;
- A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da Fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária. A planilha orçamentária é uma referência de valores. Os itens/serviços deverão ser executados conforme descrição e detalhamentos técnicos das Pranchas de projeto e do Memorial Descritivo. Em caso de dúvidas, **antes da execução**, a Fiscalização deverá ser consultada para verificação.

As empresas participantes no certame deverão realizar seu próprio levantamento de quantidades e compará-lo com as quantidades apresentadas na planilha orçamentária, a fim de verificação de eventuais divergências de quantidades.

Quaisquer alterações ou mudanças de material deverão ser aprovadas pela Fiscalização previamente e serão autorizadas somente se a solução apresentada for considerada superior e não causar prejuízos à Administração Pública.

A impressão colorida e no tamanho correto indicado nas Pranchas de Projeto e a entrega para os funcionários que estarão na obra é de responsabilidade da Contratada. Os mesmos deverão receber os documentos, juntamente com este Memorial Descritivo antes de iniciar a obra.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração da obra será composta por engenheiro civil, encarregado geral, topógrafo e auxiliar de topógrafo. Esta equipe será responsável pela correta locação da obra e pelo controle de qualidade dos serviços executados.

2. SERVIÇOS INICIAIS

- A mobilização dos equipamentos deverá ser realizada conforme prazo de início da obra estipulado na Ordem de Início emitida pela Contratante. Ao fim dos serviços, os equipamentos e os restos de materiais deverão ser removidos, deixando a área limpa.
- A locação da obra deverá ser executada com utilização de equipamento topográfico adequado, garantindo o correto posicionamento dos elementos previstos para implantação. A locação deverá ser conferida antes do início dos serviços de execução dos elementos estruturais e demais

componentes da obra. Eventuais divergências identificadas deverão ser comunicadas à Fiscalização antes da continuidade dos serviços.

- Instalação de placa de obra adesivada, com dimensões de 3,00 x 1,50, conforme padrão a ser enviado pela Fiscalização.
- Deverá ser executado um caminho seguro para pedestres em todo o perímetro da calçada abrangida pela intervenção. Deverão ser posicionadas barras de aço Ø 12,5mm a cada 1,50m e telas plástica com altura de 1,20m. A proteção deverá ser instalada de maneira firme e estável, garantindo a delimitação da área da obra e a segurança dos pedestres.
- Os meio-fio existentes que interfiram na execução da obra, deverão ser removidos de forma mecanizada. A remoção terá de ser realizada cuidadosamente, evitando danos às áreas que permanecerão e possibilitando o reaproveitamento das peças.
- Instalação de container para sanitários, podendo ser substituído por estrutura de madeira.

3. LIMPEZA VEGETAÇÃO

Deverão ser executados serviços de corte raso e recorte de árvores existentes que interfiram na execução da obra. Os serviços deverão ser realizados de forma controlada, evitando danos às estruturas, pavimentos, elementos existentes e demais áreas que permanecerão no local.

Após o corte das árvores, deverão ser removidas as raízes remanescentes dos troncos. A remoção deverá possibilitar a adequada preparação das áreas para execução das etapas subsequentes da obra. Os resíduos resultantes deverão ser retirados e destinados adequadamente.

4. FUNDAÇÃO

- **Radier para lóculos**

Deverá ser realizada escavação mecanizada para execução do radier, utilizando mini-escavadeira. Essa escavação deverá levar em consideração a colocação de fôrmas. O solo terá de ser compactado, proporcionando uma superfície firme, regular e adequadamente preparada para receber as camas subsequentes. Deverá ser aplicado lastro com material granular composto por pedra britada n° 1 e n°2, com espessura de 10cm. Também deverá ser aplicada a camada separadora em lona plástica sobre a brita. A lona deverá ser posicionada de forma adequada, evitando dobras excessivas, deslocamentos ou falhas que prejudiquem sua função.

A Contratada deverá fornecer e instalar treliça nervurada com altura de 120 mm, armação superior/inferior com tela Q283 e treliça TR 12646. A montagem deverá seguir o posicionamento previsto nas pranchas EST02, EST03 e EST04. O radier deverá ser executado com concreto FCK = 25 Mpa, compreendendo lançamento, adensamento e acabamento. O concreto deverá ser adequadamente adensado, garantindo o preenchimento dos elementos e a eliminação de vazios.

- **Sapatas e estacas para passeio público**

Deverão ser executadas escavações mecanizadas para as sapatas, utilizando mini escavadeira, incluindo as escavações necessárias à colocação das formas. Após a execução dos elementos de fundação, deverá ser executado o reaterro manual das valas, utilizando compactador de solos de percussão. As armaduras das sapatas e estacas deverão seguir os detalhamentos contidos na prancha EST03. As barras deverão ser posicionadas e fixadas de maneira a garantir a estabilidade da armadura durante a concretagem.

Deverá ser executado lastro com material granular nas áreas destinadas às sapatas, com espessura de 5 cm, conforme previsto na planilha

Deverão ser executadas estacas tipo broca de concreto, com diâmetro de 20 cm, mediante escavação manual com trado concha e execução de armadura de arranque. A execução deverá garantir o correto posicionamento das estacas e a adequada integração com os demais elementos da fundação.

As sapatas e as estacas deverão ser concretadas com concreto de FCK = 25 MPa.

- **Vigas baldrame para passeio público**

Deverão ser executadas escavações mecanizadas para as vigas de fundação, incluindo as escavações necessárias para colocação das formas. Após a execução das vigas, deverá ser realizado o reaterro manual das valas, com utilização de compactador de solos de percussão. As armaduras deverão ser executadas conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária e no detalhamento contido na prancha EST04. As vigas deverão ser executadas com concreto de FCK = 25 MPa, com utilização de bomba.

5. ESTRUTURA PASSEIO PÚBLICO

A estrutura do passeio público compreenderá lajes, pilares e vigas, conforme serviços previstos na planilha orçamentária e no projeto estrutural.

- **Pilares**

Deverão ser executadas formas para pilares, utilizando chapa de madeira compensada resinada. As formas deverão permanecer devidamente alinhadas, niveladas e travadas durante a concretagem. As armaduras dos pilares deverão utilizar aço CA-60 de 5,0 mm e aço CA-50 de 12,5 mm, conforme quantitativos previstos na planilha e detalhados em projeto (prancha EST06). Os pilares deverão ser concretados com concreto de FCK = 25 MPa.

- **Vigas**

Deverão ser executados os serviços de escavação e posterior reaterro necessários à execução das vigas. As armaduras deverão ser executadas utilizando aço CA-60 de 5,0 mm e aço CA-50 de 6,3 mm, 10,0 mm e 12,5 mm, conforme quantitativos previstos na planilha e detalhados em projeto (prancha EST07).

- **Laje – vigota protendida e maciça**

Deverão ser executadas formas para os elementos previstos em madeira serrada. Deverá ser utilizada tela de aço soldada nervurada Q-138, com diâmetro do fio de 4,2 mm, malha de 10 x 10 cm e largura de 2,45 m. Nos trechos indicados no projeto deverá ser utilizada tela de aço soldada nervurada Q-196, com diâmetro do fio de 5,0 mm, malha de 10 x 10 cm e largura de 2,45 m.

Deverá ser executada laje pré-moldada treliçada composta por lajotas e vigotas, para piso, unidirecional, conforme especificado em projeto na prancha EST05. A montagem deverá ser executada de forma a garantir o correto posicionamento e estabilidade das vigotas e elementos de preenchimento. Deverá ser executada a concretagem dos elementos previstos, utilizando concreto com FCK = 25 MPa.

6. GUARDA-CORPO E PORTÕES

A execução deverá observar as características, dimensões, materiais e posicionamentos definidos em projeto (prancha P03) e planilha orçamentária. Os elementos deverão ser instalados de maneira firme e estável, garantindo a segurança dos usuários.

7. LETREIROS

Deverão ser fornecidas e instaladas letras em aço inox escovado/polido, com dimensões de 10 x 10 cm, conforme desenho na prancha P03. As letras deverão ser instaladas de maneira alinhada, nivelada e firmemente fixada ao substrato. A superfície deverá apresentar acabamento uniforme, sem danos, deformações ou manchas decorrentes da instalação.

8. URBANIZAÇÃO

- **Piso tátil de alerta e direcional**

A execução do piso tátil deverá atender às áreas previstas em projeto (prancha P02).

- **Corte mecanizado**

Nos locais onde o piso de concreto existente deverá receber piso tátil, deverá ser realizado corte mecanizado do pavimento, preparando a superfície para instalação do piso. O corte deverá ser executado de maneira regular, evitando danos às áreas adjacentes.

- **Piso tátil**

Deverá ser fornecido e instalado piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa, conforme previsto em projeto. A instalação deverá garantir aderência adequada, alinhamento e continuidade do percurso. O piso deverá permanecer firmemente assentado e apresentar acabamento regular após a conclusão dos serviços.

- **Vegetação**

Deverá ser realizado plantio de grama Esmeralda, em placas. A área deverá estar devidamente preparada para receber as placas de grama. As placas deverão ser assentadas de forma contínua, buscando evitar falhas ou descontinuidades excessivas. Após o plantio, deverá ser realizada irrigação suficiente para favorecer o estabelecimento da vegetação. Também deverão ser plantados arbustos conforme previstos no Licenciamento Ambiental.

9. VEGETAÇÃO

Deverá ser realizado plantio de grama Esmeralda, em placas. A área deverá estar devidamente preparada para receber as placas de grama. As placas deverão ser assentadas de forma contínua, buscando evitar falhas ou descontinuidades excessivas. Após o plantio, deverá ser realizada irrigação suficiente para favorecer o estabelecimento da vegetação. Também deverão ser plantados arbustos conforme previstos no Licenciamento Ambiental.

10. SERVIÇOS FINAIS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada a desmobilização dos equipamentos e recursos utilizados na obra, conforme item previsto na planilha. A contratada deverá realizar a limpeza das áreas diretamente afetadas pela execução dos serviços. Deverão ser removidos resíduos, materiais excedentes, embalagens, restos de concreto, madeira e demais materiais provenientes da obra. As áreas deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, circulação e conservação.

11. CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico deverá ser apresentado em cada medição, com relatório assinado pelo responsável técnico da obra. Todos materiais antes de ser aplicados devem ser aprovados pela Fiscalização.

III. FISCALIZAÇÃO

Competirá à Fiscalização:

- Controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações de forma apropriada, comunicando-as à Contratada.
- Fornecer à Contratada (via digital) todos os elementos indispensáveis ao início da obra; tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.
- Transmitir à Contratada, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas da obra.
- A presença da Fiscalização na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da Contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

IV. CONTRATADA

É de responsabilidade da Contratada o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço na obra.

Todos os procedimentos, especificados ou não, que forem necessários as execuções da obra, assim como todos os materiais empregados, deverão atender aos preceitos das Normas Técnicas pertinentes e deverão ser seguidos pela Contratada.

A Contratada deverá manter a obra limpa e livre de entulhos, devendo estes serem removidos periodicamente a locais adequados a tal.

Será de responsabilidade da Contratada os danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios, ou jardins pertencentes ao Contratante ou a terceiros. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela Contratada, sem ônus para a Contratante, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

A Contratada responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante o objeto pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária do contratante, aos quais desde logo, nesta assegura o direito de regresso contra a Contratada.

Carlos Barbosa, 03 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por RODOLFO TAUFER:02391311001

Felipe Cenci Sbersi Nery
Secretário de Projetos Públicos

Rodolfo Taufer
Engenheiro Civil
CREA/RS 251479